

Boletim de Serviço

Nº 11, 09 de dezembro de 2014



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSEH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
TRANSFERÊNCIA.....	5
Resolução nº 48 de 17 de outubro de 2014.....	5
Resolução nº 49 de 28 de outubro de 2014.....	5
AFASTAMENTO.....	5
Resolução nº 50 de 31 de outubro de 2014.....	6
Resolução nº 51 de 31 de outubro de 2014.....	6
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL.....	7
DESIGNAÇÕES.....	7
Portaria n.º 080 de 14 de outubro de 2014.....	7
Portaria nº 084 de 30 de outubro de 2014.....	8
Portaria nº 085 de 30 de outubro de 2014.....	8
Portaria nº 086 de 30 de outubro de 2014.....	9
Portaria nº 087 de 07 de novembro de 2014.....	9
Portaria nº 089 de 24 de novembro de 2014.....	10
Portaria nº 091 de 24 de novembro de 2014.....	10
Portaria nº 092 de 25 de novembro de 2014.....	11
Portaria nº 096 de 03 de dezembro de 2014.....	11
Portaria nº 097 de 03 de dezembro de 2014.....	12
Portaria nº 098 de 03 de dezembro de 2014.....	12
Portaria nº 100 de 04 de dezembro de 2014.....	13
CONSTITUI E RECONDUZ COMISSÃO.....	13
Instrução de Serviço nº 043 de 20 de outubro de 2014.....	13
Instrução de Serviço nº 044 de 28 de outubro de 2014.....	14
Instrução de Serviço nº 045 de 29 de outubro de 2014.....	14
Instrução de Serviço nº 046 de 31 de outubro de 2014.....	14
Instrução de Serviço nº 047 de 17 de novembro de 2014.....	15
Instrução de Serviço nº 049 de 27 de novembro de 2014.....	15
Instrução de Serviço nº 050 de 02 de dezembro de 2014.....	16
Instrução de Serviço nº 051 de 03 de dezembro de 2014.....	16
Portaria nº 088 de 24 de novembro de 2014.....	17
Portaria nº 093 de 25 de novembro de 2014.....	18
Portaria nº 095 de 27 de novembro de 2014.....	18
SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	19

Instrução de serviço nº 048 de 26 de novembro de 2014.....	19
HOMOLOGAÇÃO	20
Portaria nº 081 de 14 de outubro de 2014.....	20
Portaria nº 90 de 24 de novembro de 2014.....	20
Portaria nº 99 de 04 de dezembro de 2014	21
APLICA PENALIDADE	21
Portaria nº 083 de 29 de outubro de 2014.....	22
Portaria nº 094 de 26 de novembro de 2014.....	22

COLEGIADO EXECUTIVO

TRANSFERÊNCIA

Resolução nº 48 de 17 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 21/10/2014.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Resolução nº 49 de 28 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir *sine die* as Reuniões Ordinárias do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, previstas para os dias 04/11/2014 e 18/11/2014.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

AFASTAMENTO

Resolução nº 50 de 31 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

I – Aprovar o afastamento para capacitação, no nível de doutorado, da servidora NATHALIE GAEBLER VASCONCELOS:

- a) período parcial de 03/11/2014 a 30/10/2015;
- b) período integral de 01/11/2015 a 30/10/2016;
- c) período parcial de 01/11/2016 a 30/10/2017.

II – Aprovar o plano de estudos da servidora NATHALIE GAEBLER VASCONCELOS, curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Resolução nº 51 de 31 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

I – Aprovar o afastamento para capacitação, nível de doutorado, do servidor PAULO CÉSAR DE PAULA VASCONCELOS:

- d) período integral de 03/11/2014 a 30/10/2015;
- e) período parcial de 01/11/2015 a 30/10/2017.

II – Aprovar o plano de estudos do servidor PAULO CÉSAR DE PAULA VASCONCELOS, curso de Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL

DESIGNAÇÕES

Portaria n.º 080 de 14 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar AIRSON BATISTA, matrícula SIAPE nº. 1425990, para substituir Agenor Pereira de Azevedo, em suas férias no período de 13/10/2014 a 31/10/2014, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 082 de 20 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSEH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor **EDSON SANTANA BEZERRA**, CPF nº 531.651.284-72, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1129158, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato 17/2013, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Refrigeração Bueno Aires – Ltda - ME em substituição ao servidor Vitor Cunha Gomes Sfeir.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 084 de 30 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor **FILIFE AUGUSTO LINS MARTINS**, CPF nº 016.277.441-93, Analista de TI-Telecomunicações, matrícula SIAPE 1752428, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato 24/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Oi S.A. em substituição ao servidor Vinícius Farias de Souza.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 085 de 30 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFOD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar GABRIELA MENEZES BONFIM, matrícula SIAPE nº. 1129158, para substituir Karla Vieira dos Santos Posca, matrícula SIAPE nº. 1788496, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 086 de 30 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar ANGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN, matrícula SIAPE nº. 1666983, para substituir Ricardo França de Brito, matrícula SIAPE nº. 2752787, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 087 de 07 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar a servidora **SUELEN MELO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 013.647.164-10, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2146799, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do contrato 33/2012, que tem por objeto a cessão de área própria do Hospital Universitário da UFGD para exploração dos serviços de lanchonete, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa FCA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA EPP em substituição ao servidor Vinicius Farias de Souza.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Agenor Pereira de Azevedo

Portaria nº 089 de 24 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar **EDUARDO KESSLER**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 216358-9, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato 35/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para atendimento do almoxarifado do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA.

II – Designar a servidora **EDNA YOSHIE SHIROTA TOMONAGA**, Assistente Administrativo, Siape 1808879 para realizar a fiscalização do contrato 35/2014, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Eduardo Kessler.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 091 de 24 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar os servidores **CELSO APARECIDO DA SILVA**, Siape 1784943 e **LUIZ CARLOS DE BARROS**, Siape 1766331, da realização de gestão e fiscalização, respectivamente, do contrato 08/2014, firmado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA.

II – Designar **EDUARDO KESSLER**, matrícula SIAPE nº. 216358-9, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato 08/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para atendimento do almoxarifado do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA.

III - Designar a servidora **EDNA YOSHIE SHIROTA TOMONAGA**, Assistente Administrativo, Siape 1808879 para realizar a fiscalização do contrato 08/2014, celebrado entre o Hospital

Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Eduardo Kessler.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 092 de 25 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar o servidor **IVONEIS BELARMINO DE LIMA**, Siape 1786654, da realização de gestão do contrato 18/2012, firmado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA.

II – Designar o servidor **JEAN WILSON MOTA**, matrícula SIAPE nº. 1810267, Técnico em Radiologia, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento gestão e fiscalização do contrato 18/2012, que tem por objeto a assessoria em proteção radiológica para a realização de serviço de fornecimento e monitoração de dosímetros, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 096 de 03 de dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 85 de 30/10/2014 que designou substituto para o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da UFGD, filial Ebserh.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 097 de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora **SIONE NASCIMENTO NUNES**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1815845, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato 28/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento (lavanderia), corte e costura de enxoval, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, em substituição ao servidor Fernando Soares da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 098 de 03 de dezembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora **DÉBORA KANEGAE TADANO**, Nutricionista, matrícula SIAPE 2163782, para, de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização do contrato 21/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de copa e cozinha, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSERH e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, em substituição a servidora Renata Martins Castro Rosa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 100 de 04 de dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 126, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH nº. 12, de 04 de novembro de 2013, p. 42-43, resolve:

Art. 1º - Designar VINÍCIUS MISAEL ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 2137609, para substituir Rosalina Dantas da Silva, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

CONSTITUI E RECONDUZ COMISSÃO

Instrução de Serviço nº 043 de 20 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 216/2014 da Seção de Patrimônio, Manutenção e Segurança, resolve:

I – Constituir comissão de sindicância investigatória para apurar os fatos narrados na CI supracitada, conforme a seguir:

Hélcio de Brito Lima - Presidente

João Fernandes Guimarães Junior

Jaqueline de Andrade Maciel

II – A servidora Jaqueline de Andrade Maciel atuará também como secretária da comissão.

III – A comissão terá o prazo de 30 para análise dos fatos e entrega do relatório final.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 044 de 28 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 05/2014 da Comissão de Sindicância, IS 23/2014, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 29/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório referente aos fatos descritos na CI nº 84/2014 de 21/07/2014 da Divisão de Enfermagem do HU/UFGD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 045 de 29 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 03/2014 da Comissão de Sindicância, IS 22/2014, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26/10/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório referente aos fatos descritos na CI nº 83/2014 de 21/07/2014 da Divisão de Enfermagem do HU/UFGD.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 046 de 31 de outubro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Constituir comissão para analisar a viabilidade de flexibilização da jornada de trabalho para os servidores técnico-administrativos pertencentes ao Regime Jurídico Único, lotados no Hospital Universitário, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 1590/1995 e nº 4836/2003 e nas Leis 8112/90 e 11091/2005, conforme segue:

Kamilla dos Santos Trindade Pereira

Marcelo Matias de Almeida

Rosalina Dantas da Silva

Rosemar José Hall

Rosiane da Cruz Freitas

Simara de Sousa Elias

Valdecir Santana

Wanderlei Onofre Schmitz

II – Estabelecer o prazo de 30 dias para a comissão apresentar o relatório final sobre os trabalhos realizados.

III – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 047 de 17 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 01/2014 da Comissão de Sindicância, IS 043/2014, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos descritos na CI nº CI 216/2014 da Seção de Patrimônio, Manutenção e Segurança do HU/UFGD/EBSERH.

Prof. Agenor Pereira de Azevedo

Instrução de Serviço nº 049 de 27 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a CI 116/2014 da Gerência de Ensino e Pesquisa, resolve:

I – Constituir comissão de sindicância investigatória para apurar os fatos narrados na CI supracitada, conforme a seguir:

Ana Paula dos Santos - Presidente

Vitor Gomes Cunha Sfeir

Marino Bento Tatara

II – O servidor Vitor Gomes Cunha Sfeir atuará também como secretário da comissão.

III – A comissão terá o prazo de 30 dias para análise dos fatos e entrega do relatório final.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 050 de 02 de dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 04/2014 da Comissão de Sindicância IS 22/2014, resolve:

I – Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 25/11/2014, a Comissão de Sindicância instituída por meio da Instrução de Serviço nº 22/2014 de 29/07/2014, conforme segue:

Simone Orbieta Arruda – Presidente

Ana Paula dos Santos

Ian Sibin Araujo

II – O servidor Ian Sibin Araujo atuará também como secretário da comissão.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Instrução de Serviço nº 051 de 03 de dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMO 02/2014/COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, resolve:

I – prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão para analisar a viabilidade de flexibilização da jornada de trabalho para os servidores técnico-administrativos pertencentes ao Regime Jurídico Único, lotados no Hospital Universitário, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 1590/1995 e nº 4836/2003 e nas Leis 8112/90 e 11091/2005, instituída pela IS 46, de 31/10/2014, apresentar o relatório final sobre os trabalhos realizados.

II – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 088 de 24 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais resolve:

I - Constituir, conforme abaixo, Comissão Permanente de Licitação, para o Hospital Universitário da UFGD, para realizar os procedimentos licitatórios, processar e julgar inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, habilitação preliminar referente ao processo de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos ao processo de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD:

Presidente:

RICARDO FRANÇA DE BRITO, Administrador, Matrícula/SIAPE 2752787

Membros:

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE 1789727;

ADRIANA ALICE DE LIMA, Técnica em Contabilidade, matrícula/SIAPE 1838953;

DALVAN FERREIRA DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula/SIAPE 2140855;

II – O presidente da Comissão, nos seus impedimentos e afastamentos legais, será substituído pelo servidor LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA.

III – A servidora ADRIANA ALICE DE LIMA atuará também como Secretária desta Comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 093 de 25 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 626/2011-RTR/UFGD, resolve:

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário - HU/UFGD abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

RICARDO FRANÇA DE BRITO – Administrador/Matrícula nº 2752787

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnico em Contabilidade/Matrícula nº 1838953

KAMILA MORANDIM MAIDANA – Assistente em Administração/Matrícula nº 1839086

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA – Assistente em Administração/Matrícula nº 1789727

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 095 de 27 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Nomear, por um período de 01 (um) ano, Pregoeiro e Equipe de “Apoio de Pregão” do Hospital Universitário-HU/UFGD/EBSERH, abaixo relacionada, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Pregoeiro:

DALVAN FERREIRA DE LIMA – Assistente em Administração, Matrícula nº. 2140855.

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnico em Contabilidade, Matrícula n.º 1838538.

KAMILA MORANDIM MAIDANA – Assistente em Administração, Matrícula n.º 1839086, CPF n.º 040.011.901-33

LUIZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração, Matrícula n.º 1789727, CPF n.º 816.325.921-34

Prof. Wedson Desidério Fernandes

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Instrução de serviço nº 048 de 26 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público que foi concedido em 31 de outubro de 2014 o ato de suprimento de fundos nº 05/2014, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula
Suelen Melo Bezerra da Silva	13.647.164-10	2146799
Lotação	Cargo	Função
Sector de Apoio Operacional	NM	Assistente Administrativo
Elemento de despesa	fonte de recursos	importância
339030	0281263850	R\$ 2.000,00
339039	0281263850	R\$ 1.000,00
Prazo de aplicação	comprovação	
49 dias	05 dias	

Prof. Wedson Desidério Fernandes

HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 081 de 14 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFGD/EBSERH, resolve:

I - Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo:

Nome	Nº do Processo	Período
Marcos Luis Faleiros Lourenção	23005.001919/2014-80	16/06/2010 a 15/06/2011
		16/06/2011 a 15/06/2012
Paulo Marcelo C. da Silva	23005.000846/2012-47	26/07/2013 a 22/03/2014
Junio Eduvirgem	23005.000171/2012-36	23/12/2013 a 22/07/2014
Vinicius Farias de Souza	23005.004444/2011-31	09/09/2013 a 08/04/2014

II – Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Laura Priscila T. Bernal	23005.002869/2012-96	29/06/2013 a 28/06/2014
Otavio e Silva R. Filho	23005.002872/2012-18	13/06/2013 a 12/06/2014

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 90 de 24 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFGD/EBSERH, resolve:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, bem como o relatório final dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Agda Schwengber	23005.00812/2012-52	02/03/2014 a 02/10/2014

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 99 de 04 de dezembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFGD/EBSERH, resolve:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo:

Nome	Nº do Processo	Período
Mario Florizel A. de Araujo	23005.004834/2011-19	28/10/2013 a 27/05/2014
Ana Paula Scheveiger da Silva	23005.001917/2014-91	28/06/2011 a 27/06/2012 28/06/2012 a 27/01/2013
Rodrigo de Lima Pires	23005.003216/2010-62	07/08/2013 a 08/04/2014

Prof. Wedson Desidério Fernandes

APLICA PENALIDADE

Portaria nº 083 de 29 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais por intermédio da Portaria n.º 62 da Reitoria da UFGD de 03 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no art. 129 da Lei n.º 8.112/1990 e o contido no Processo n.º 23005.000971/2014-19, resolve:

I – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor **ENOQUE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1825674, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente dessa Universidade, lotado na Direção de Enfermagem do HU/UFGD, filial da Ebserh por inobservância de dever funcional, conforme o disposto no art. 116, Inciso X, da Lei n.º 8.112/1990.

II – Intime-se o servidor acima qualificado sobre o teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei n.º 9.784/1999.

III – Remeta-se cópia desta Portaria à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para as providências dela decorrentes e registre-se a penalidade de advertência na ficha funcional do servidor.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 094 de 26 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais por intermédio da Portaria n.º 62 da Reitoria da UFGD de 03 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no art. 129 da Lei n.º 8.112/1990 e o contido no Processo n.º 23005.000972/2014-63, resolve:

I – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor **FRANCISCO DE PAULA RAMALHO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1809182, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotado na Direção de Enfermagem do HU/UFGD, filial da Ebserh, por inobservância de dever funcional, conforme o disposto no art. 116, Inciso X, da Lei n.º 8.112/1990.

II – Intime-se o servidor acima qualificado sobre o teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei n.º 9.784/1999.

Nº 10, segunda-feira, 13 de outubro de 2014

III – Remeta-se cópia desta Portaria à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para as providências dela decorrentes e registre-se a penalidade de advertência na ficha funcional do servidor.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Wedson Desidério Fernandes